

Cidades

Jardim da Penha e Praia do Canto lideram depredações

Lixeiras, pontos de ônibus, bancos de praças e até árvores são alvos dos vândalos em bairros de Vitória

Daniela Souza

Pontos de ônibus, lixeiras, bancos de praças e até árvores sofrem constante depredação em bairros como Jardim da Penha e Praia do Canto, em Vitória.

Na capital, esses locais lideram em pichações e patrimônio destruído, segundo a Secretaria Municipal de Serviços. Alguns são quebrados, queimados, em outros são encontradas pichações e cartazes irregulares afixados.

No último sábado, a estátua do músico Maurício de Oliveira, instalada recentemente na orla de Camburi, foi alvo de pichação.

De acordo com o secretário de Serviços de Vitória, Leonardo Gonçalves, os bairros que mais sofrem com as depredações são os de grande movimento comercial.

“Bairros como Jardim da Penha e Praia do Canto têm uma vida noturna ativa, já o Centro tem grande movimento comercial. A circulação de pessoas é muito grande e, talvez por isso, esses locais sofram mais depredação”, afirmou.

A fiscalização é intensificada nesses locais, afirmou Gonçalves. Porém, para o secretário, essa medida não resolve o problema.

“Quando identificamos os locais mais depredados, enviamos mais equipes de vigilância. Porém, existem vários pontos a serem trabalhados, como mais educação em casa, nas escolas, ações do poder público de conscientização e vigilância, todos podem contribuir.”

A manutenção desses equipamentos custa cerca de R\$ 240 mil anualmente para a prefeitura. São



LIXEIRAS destruídas que foram recolhidas das ruas de Vitória. Mais de 30 precisam ser substituídas todo mês pela prefeitura após atos de vandalismo

LEONE IGLESIAS - 20/05/2016

CENAS

PICHADORES cobriram com símbolos a fachada de um galpão até a parte mais alta, na rua Arthur Czartoryski, em Jardim da Penha, Vitória.



LEONE IGLESIAS/AT



NEM PLACAS de trânsito escapam de vândalos. Na esquina das ruas Celso Calmon e Joaquim Lírio, na Praia do Canto, Vitória, placa que indica rotatória foi pichada.

SAIBA MAIS

Nova lei prevê multa

- > **A LEI 8.943**, de Vitória, prevê multa de R\$ 9.007,80 aos responsáveis e reparação dos danos causados.
- > **INFRATORES** podem ter o valor da multa dobrado a cada reincidência, limitado a cinco vezes o valor inicial.
- > **RESPONSÁVEIS** legais responderão pelo ato de crianças e adolescentes.
- > **ALÉM DA MULTA**, o custo para a restauração do bem público será cobrado.
- > **A FISCALIZAÇÃO** será feita por fiscais das secretarias de Meio Ambiente, Serviços, Posturas, além da Guarda Municipal, câmeras de videomonitoramento e denúncias.
- > **DE ACORDO** com a lei municipal, o grafite tem o objetivo de valorizar o bem e tem de ser consentido.

Fonte: Prefeitura de Vitória.